



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 1238 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.012

ALTERA A LEI Nº 1.143 DE 21 DE DEZEMBRO 2009 PLANO PLURIANUAL 2010/2013, VISANDO A ADEQUAÇÃO À LDO E LOA 2013.

José Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Nº 1.143 de 21 de Dezembro de 2009 – Plano Plurianual – 2010/2013, referente ao ano de 2013, conforme anexo I desta lei.

Artigo 2º - As metas físicas e financeiras e as prioridades para o exercício 2013, dos Programas, Projetos e Atividades listados no Anexo I desta Lei, encontram-se definidas na planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

